



1                   **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**  
2                   **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**  
3                   **REUNIÃO ORDINÁRIA**  
4                   **13 e 14 de julho de 2023**

5  
6   **Plenária Ordinária:** No décimo quarto dia do mês de julho de 2023, em 1ª chamada (início  
7 as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se  
8 reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro  
9 de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet:  
10 <https://meet.google.com/uks-nius-ipt> para a realização da Reunião Ordinária.

11 **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC: Presidente – Adriano Roberto**  
12 **dos Santos** (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Andrea Bonfim – suplente (Acridas),  
13 Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Isabella Menon (Canaã),  
14 Amanda Querino dos Santos Barbosa (APAE), Alexandra Alves José (Epesmel), Ires  
15 Damian (Ledi Mass), e Maria Tereza Chaves (Apofilab). **Participação dos conselheiros**

16 **governamentais: Vice-presidente, Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF)**, Prisciane de Oliveira  
17 (CPCA/SEDEF), Desirré Barbosa Santiago (Casa Civil), Alceu Menta – suplente (Paraná  
18 Esportes), Amália Regina Donegá (SETI), Renata Mareziuzek (CPA/SEDEF), Priscila  
19 Cavalheiro Marcenovicz (SEAB), Maíra Tavares (SEED), Deborah Toledo Martins (SEJU),  
20 Suelen Glisnki Rodrigues (SETR), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk  
21 (SESP), Ana Paula Cunha Carvalho – suplente (SESP), Rodrigo Pina de Almeida (SEPL).

22 **Colaboradores e assessores:** Karina Dia Sabatke (OAB/PR), Danielle Tuoto (MP –  
23 CAOPCAE) e Lethícia Gaidarj Silva (DPE). Justificativa de ausência: Fernando Redede  
24 (DPE). **Abertura. Webinar em alusão aos 33 anos do ECA/ Avanços e Desafios.**

25 **Palestrante:** *Thelma Alves de Oliveira* Graduada em Educação Física pela Universidade  
26 Federal do Paraná (1975) e em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná. Possui  
27 especialização em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (1997). Tem  
28 experiência na área de gestão de políticas públicas, com ênfase em garantia dos direitos de  
29 crianças adolescentes e jovens. Foi Diretora Técnica da Faspar- Fundação de Ação Social  
30 do Paraná (1992/1993) Secretária do CEDCA (1994) Presidente do CEDCA  
31 (2005;2007;2009), Presidente do IASP- Instituto de Ação Social do Paraná (2005/2007) e  
32 Secretária Estadual da Criança e da Juventude (2008/2010), Coordenadora do  
33 Socioeducativo na Secretaria Nacional de Direitos Humanos (2010 a 2012) e 2013 - atual  
34 HPP é assessora do Hospital Pequeno Príncipe. Cumprimenta a todos, falando sobre a  
35 ressurreição do estatuto, trazendo uma poesia inicial Quando uma criança nasce o mundo



36 que pare, que tudo passe, o infinito chegou.(Thelma.2015), defende que o estatuto veio para  
37 proteger as crianças, traz reflexões sobre os direitos fundamentais sociais humanos das  
38 crianças e dos adolescentes, que todas as políticas públicas devem ser trançadas  
39 intersetorial fazendo seu papel para garantir todos os direitos da criança, fala sobre a  
40 capacidade do humano se recuperar, de superar , de reorganizar, de rever seu  
41 comportamento, da importância de restaurar, resgatar, “reexistir”. A importância da relação  
42 das pessoas para menos violência e mais acolhimento. Precisamos olhar para as frestas,  
43 olhar as coisas que a gente não enxerga. **Palestrante: Tarcila Santos Teixeira**, Promotora de  
44 Justiça do Ministério Público do Paraná, com atuação junto à 1ª Promotoria de Infrações  
45 Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba. Especialista em Proteção  
46 Integral a Crianças e Adolescentes (PUC/PR/2009). Formadora e Multiplicadora sobre  
47 conteúdos de Depoimento Especial para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência  
48 (CONSIJ-PR e EMAP - 2016). Docente na Fundação Escola do Ministério Público do  
49 Paraná. Autora de diversos artigos relacionados ao tema da violência contra crianças e  
50 adolescentes, entre eles “Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual – A  
51 importância de falar e a arte de ouvir ” , - publicado na Revista Jurídica do Ministério Público  
52 do Paraná (2020). Cumprimenta a todos, fala sobre os avanços e desafios do ECA, voltado  
53 aos cenários da violência, relembra o artigo 227 da constituição federal, e consolidada pelo  
54 ECA, que temos que garantir as crianças e adolescentes com prioridade os direitos, fala  
55 sobre a importância da criança ser criança no agora, reflete o quanto a gente está se  
56 esforçando de fato e indo atrás para garantir os direitos das crianças e adolescentes ou  
57 trata-se apenas de oportunismo nosso de acordo com o que vem para a gente, fala sobre a  
58 necessidade de prevenir a violência e não sempre ter que remediar, precisamos retomar o  
59 investimento na formação e na proteção, preparar os profissionais da rede para que  
60 trabalhem no fortalecimento de crianças e adolescentes, precisamos reconhecer que  
61 apenas o caminho da prevenção irá garantir a proteção de nossas crianças e adolescentes.  
62 Presidente **Adriano Roberto dos Santos** e vice-presidente **Juliana Sabbag** agradecem em  
63 nome do conselho às palestrantes e aos municípios presentes. **Informes da Secretaria-**  
64 **Executiva.** Informes da Secretaria Executiva, Substituição da AFECE , Allan em  
65 substituição a Denise Aparecida Silveira como suplente, processo em tramitação. Pendência  
66 das Atas: Ordinária 14/04, Extraordinária 30/05, Extraordinária 06/06, Extraordinária, 12/07,  
67 Ordinária 17/07. Próxima reunião ordinária dias 17 e 18 de agosto de 2023. Com relação  
68 aos editais, item 4, edital de pequenos serviços de manutenção, prorrogação até dia 18 de  
69 julho, podendo as instituições aperfeiçoar as propostas ou fazer os ajustes que acharem  
70 necessários tendo em vista que é válida a última proposta inserida no SISTAG. **Informes**  
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



71 **dos conselheiros:** A vice presidente Juliana Sabbag sobre o informe do edital do controle  
72 social , está tramitando a nova composição, pergunta se é possível eleger a conselheira  
73 Deisreé Barbosa Santiago como presidente para poder assinar os documentos em nome da  
74 comissão, todos concordam. Item 5, Conselheiro Rodrigo Silva Bonfim (HPP) diz que são  
75 informes do conselho ,que dia 16 de julho último dia para contribuições de participação  
76 geral da sociedade no PPA Nacional, 90 programas dos ministérios 28 foram priorizados  
77 pelo governo e cada cidadão pode sinalizar até 3 que sejam mais importantes, da  
78 perspectiva a respeito da criança e do adolescente não há um programa do governo que  
79 seja priorizado especificamente à criança e adolescente , existe no ministério dos direitos  
80 humanos um programa específico da criança e do adolescente, e uma proposta  
81 apresentada pela sociedade que trata exatamente da garantia dos direitos, destinação de  
82 recursos, etc. dia 17 é o prazo final para inscrição de quem quiser votar ou se candidatar  
83 como representante da sociedade civil par este conselho, entre dias 23 e 29 de julho em  
84 Curitiba acontece a reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
85 (SBPC) , o HPP é sócio institucional do SBPC, terá várias programações ao longo da  
86 semana. **Relato da comissão organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da**  
87 **Criança e do Adolescente – 2023. 1. Indicação dos Órgãos responsáveis pela**  
88 **execução das propostas Estaduais: Relato:** Segue para averiguação da comissão a  
89 indicação dos órgãos responsáveis e dos corresponsáveis que deverão receber o ofício do  
90 CEDCA/PR com as propostas do nível Estadual aprovadas, para providências. Prazo de  
91 execução, metodologia de acompanhamento e monitoramento: O prazo da execução das  
92 propostas é de até 90 dias que antecedem a XII Conferência Estadual, com monitoramento  
93 semestral, a partir do mês de Fevereiro de 2024, até o mês de março de 2025, via Câmara  
94 de Políticas, com a disponibilização dos materiais no drive do CEDCA. **Parecer da**  
95 **Comissão: Realizado a indicação dos responsáveis das propostas Estaduais**  
96 **aprovadas na XI Conferência, com a indicação do prazo de execução e a metodologia**  
97 **do acompanhamento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.**  
98 **Aprovação do Relatório Final da XI Conferência Estadual: Relato:** Segue para análise a  
99 minuta do Relatório constando os seguintes itens: - Composição do CEDCA/PR- Referência  
100 a Comissão Organizadora e a Equipe da SEDEF;- Considerações iniciais;- Informações  
101 sobre as conferências municipais; - Metodologia;- Participantes;- Programação;- Propostas  
102 aprovadas para o Estado - Propostas aprovadas para a União - Moções- Relação de  
103 Delegados eleitos. - Conclusão. Com a palavra Dra. Danielle Tuoto (MP), acha importante  
104 que as propostas da conferência sejam publicizadas o quanto antes, pois a sociedade  
105 precisa acompanhar e também ter acesso facilitado às propostas e moções. **Parecer da**



106 **Comissão: Ciente, com prazo até o 21/07 para contribuições da comissão. Parecer do**  
107 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a divulgação imediata das propostas e**  
108 **moções aprovadas no site do CEDCA. 3. Minuta de Deliberação: Relato:** Minuta de  
109 Deliberação para aprovação na reunião de Agosto/2023. **Parecer da Comissão: Ciente.**  
110 **Parecer do CEDCA: Ciente. 4. Envio das propostas ao CONANDA: Relato:** Conforme  
111 informação da SEC, o Conanda receberá as propostas e a relação dos delegados eleitos  
112 pelo e-mail [conferencia.conanda@mdh.gov.br](mailto:conferencia.conanda@mdh.gov.br) até o dia 15/09/2023. **Parecer da Comissão:**  
113 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. Relato da comissão eleitoral** No dia 29 de junho a  
114 comissão eleitoral se reuniu para fazer uma alteração no regulamento da eleição da  
115 sociedade civil, já foi instituído uma nova comissão eleitoral composta somente por  
116 conselheiros governamentais e a primeira comissão que se organizou o regulamento já foi  
117 destituída, foram alterados os artigos 9º, 10º e 14º do regulamento aprovado pela  
118 deliberação 18 do CEDCA. Foram abertas duas possibilidades de inscrição pelo Google  
119 forms, primeiro com acesso login do gmail no com os documentos anexados, a outra opção  
120 a organização pode fazer acesso ao formulário sem ser pelo gmail e enviar os documentos  
121 ao e-mail citado anteriormente. Com prazo prorrogado até dia 17 de julho. Do dia 24 a 26 de  
122 julho a comissão fará análise dessas inscrições. Danielle Tuoto (MP) pede que seja  
123 repassada as marcações de horários, datas, tudo para fazer as análises das  
124 documentações seja repassado com uns dois dias de antecedência para se organizar para  
125 que consigam participar nesse processo . **Relato das Câmaras Setoriais: Câmara do FIA**  
126 **CÂMARA DO FIA 4.1. BALANCETE: 4.1.1. CEDCA – Balancete** referente ao mês de  
127 junho/2023. **Relato:** Realizada a apresentação do balancete pelo técnico do NFS Marcos  
128 Gura (NFS/SEDEF), com as informações: - Entradas Fonte 284: 2.811.474,79, Fonte  
129 150/131: R\$ 7.203.976,75 .Pagamentos em Junho Fonte: 150/131 R\$ 1.374.517,52.  
130 **Destaques:** Em atenção à solicitação a respeito do volume de recursos disponível para  
131 novas Deliberações a partir da reunião de revisão de saldos, informa-se o montante de R\$  
132 55.492.091,01, totalizando o valor de R\$ 149.287.777,98 a deliberar. Conselheira Luciana  
133 Mara Finger (CGS SEJU) sugere manter fundo na linha da sócio educação, pergunta se foi  
134 discutido na câmara do FIA , conselheiro Rodrigo Silva Bonfim (HPP) responde que  
135 entendendo que esses valores não são executados conformes as propostas das  
136 deliberações originais passam a compor o FIA livre novamente, então nenhum desses  
137 valores tem destinação até o momento, depois o conselho vai ver as prioridades par a  
138 utilização desse recurso. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2.**  
139 **GT OCA: 4.2.1. Pauta Permanente – GT OCA: Reunião do dia 11/07 – Presentes:**  
140 **Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Elaine (CAOPCAE), Luciano Pereira**



141 (ALEP), Luciano Arantes (SEPL), Alexandra Alves. (Epesmel), Danielle Tuoto  
142 (CAOPCAE/MP), Luiza Mazer (SEFA) e Marilei dos Santos Moreira (SEED). **Justificativa**  
143 **de ausência:** Fernando Redede (DPE). **NPS/representantes das Pastas:** Priscila/ SEAB,  
144 Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luciana Finger/ SEJU, Luiz Paulo  
145 Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josian/ SEMIP, Carlos Moura/SETI,  
146 Cristina Souza/Casa Civil, Ulisses/ Detran, Sandra Christine/SESA e Fernanda  
147 Crosewski/SESA. “*Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do Cedca.*”  
148 Conselheiro Rodrigo Silva Bonfim (HPP) diz que combinou que na câmara do FIA traria para  
149 plenária o conteúdo que foi apresentado pelas Secretarias pelo GT-OCA, vice-presidente  
150 Juliana Sabbag lembra que está num momento de construção do PPA, disse que estão  
151 avaliando como fazer essas marcações de forma mais objetiva para poder apresentar na  
152 reunião do dia 21, para os próprios representantes relatarem. **Parecer da Câmara:**  
153 Indicação de realização de reunião extraordinária do Conselho na data de 21/07/2023, às  
154 9h, para apresentação pelos NPSs das ações que envolvem garantia de direitos de crianças  
155 e adolescentes, assim como ações onde o cofinanciamento esteja previsto pelo FIA-PR.  
156 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com o registro de que o material**  
157 **apresentando na reunião do dia 11/07 está disponível no drive do CEDCA. 4.3.**  
158 **OUTROS ASSUNTOS: 4.3.1 –** Ofício 03/2023 do CMDCA de Indianópolis – em resposta ao  
159 Ofício Circular 03/2023 – Superávit FMDCA: **Relato:** Em resposta ao Ofício Circular 03/2023  
160 do CEDCA, o CMDCA de Indianópolis informa sobre a não ocorrência de registros  
161 referentes à apropriação do superávit do FMDCA. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do**  
162 **CEDCA: Ciente. 4.3.2. Protocolo 16.881.163-2 – SESP – Projeto Fim da Dúvida: Relato:**  
163 Conforme a Informação Técnica nº 68/2023 – CPCA/SEDEF (fls. 260), o referido  
164 protocolado versa sobre o programa “DNA – Fim da Dúvida” proposto pela Secretaria de  
165 Estado da Segurança Pública – SESP, no valor de R\$ 2.358.367,64 (dois milhões trezentos  
166 e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). A fim  
167 de viabilizar a execução do programa, restou formalizado entre a Secretaria de Estado da  
168 Segurança Pública – SESP e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família –  
169 SEDEF o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022 (fls. 1220/1224) e o Termo de Ajuste  
170 nº 001/2022 (fls. 1225/1230). Considerando que os instrumentos citados foram formalizados  
171 entre as Pastas em agosto de 2022, não sendo possível a compra de todos os itens do  
172 projeto, foi adquirido apenas o Perfurador Automatizado de Cartões FTA, no valor de R\$  
173 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Visando a continuidade da execução do programa  
174 “DNA – Fim da Dúvida”, a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP está  
175 instruindo novo protocolo para formalização de Termo de Execução Descentralizada.



176 **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.4. FUNDO A FUNDO: 4.4.1 –**  
177 **Processo 20.564.747-3 – Solicitação CONSIJ/TJPR – Relação dos municípios que**  
178 **formalizaram a deliberação 47-2022;** Relato: Em resposta ao ofício 10/2023 – CEDCA/PR,  
179 referente à solicitação do CONSIJ/TR, a Gestão de Fundos da SEDEF, informa o que  
180 segue. Foram repassados aos 347 municípios que aderiram a Deliberação nº 47/2022 –  
181 Primeira Infância o valor de R\$ 27.600.000,00, sendo que apenas 07 municípios não  
182 aderiram ao repasse (Altônia, Apucarana, Entre Rios do Oeste, Palmeira, Ribeiro Claro, São  
183 José dos Pinhais e Umuarama). Em anexo ao protocolo foi disponibilizada a planilha  
184 discriminada com as datas de pagamento, municípios, valores e dados bancários. **Parecer**  
185 **da Câmara:** Responder ao CONSIJ/TJPR conforme resposta da SEDEF. Acrescentar  
186 informação de que os MPs locais foram alertados da não adesão dos referidos municípios.  
187 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.4.2 – Revisão dos anexos da Del**  
188 **78/2022 – Higiene Íntima. Relato:** Conforme encaminhamento da reunião do mês de maio,  
189 os anexos da Deliberação 78/2022 foram revisados, com alterações dos valores dos  
190 municípios de **ALVORADA DO SUL, BELA VISTA DO PARAÍSO, GUAPOREMA,**  
191 **INDIANÓPOLIS, JUSSARA e SÃO TOMÉ.** Conforme informações do técnico Thiago  
192 Roger Rocha. O valor total da Deliberação não sofrerá alterações. **ALVORADA DO SUL**  
193 16.354 Pequeno Porte I R\$ 10.000,00 - Alvorada do Sul 10.283 **ASSAÍ** 15.079 Pequeno  
194 Porte I R\$ 12.000,00 - Assaí 16.354 - **BELA VISTA DO PARAÍSO** 2.695 Pequeno Porte I  
195 R\$ 12.000,00 - Bela Vista do Paraíso 15.079 **GUAPOREMA** 8.549 Pequeno Porte I R\$  
196 5.000,00 - Guaporema 2.219 **INDIANÓPOLIS** 6.610 Pequeno Porte I R\$ 5.000,00 -  
197 Indianópolis 4.299 **JAPURÁ** 8.996 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Japurá 8.549 - **JUSSARA**  
198 2.098 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Jussara 6.610 **PINHALÃO** 7.045 Pequeno Porte I R\$  
199 8.000,00 - Pinhalão 6.215 **QUATIGUÁ** 6.215 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Quatiguá 7.045  
200 **RONDON** 5.349 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Rondon 8.996 **SÃO TOMÉ** 4.299 Pequeno  
201 Porte I R\$ 5.000,00 - São Tomé 5.349. Os valores de referência são proporcionais ao  
202 número de habitantes dos municípios (conforme dados do CENSO IBGE 2010), sendo: I.  
203 Municípios com até 5.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais);  
204 II. Municípios de 5.001 a 10.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 8.000,00 (oito mil  
205 Reais); III. Municípios de 10.001 a 15.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 10.000,00  
206 (dez mil Reais); IV. Municípios de 15.001 a 20.000 habitantes, o valor de referência é R\$  
207 12.000,00 (doze mil Reais); V. Municípios de 20.001 a 25.000 habitantes, o valor de  
208 referência é R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais); VI. Municípios de 25.001 a 30.000 habitantes,  
209 o valor de referência é R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais); VII. Municípios de 30.001 a 35.000  
210 habitantes, o valor de referência é R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais); VIII. Municípios de 35.001



211 a 40.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais); IX.  
212 Municípios de 40.001 a 50.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 25.000,00 (vinte e três  
213 mil Reais); X. Municípios de 50.001 a 100.000 habitantes, o valor de referência é R\$  
214 30.000,00 (trinta mil Reais); XI. Municípios de 100.001 a 1.000.000 habitantes, o valor de  
215 referência é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais); XII. Município acima de 1.000.000  
216 habitantes, o valor de referência é R\$ 100.000,00 (cem mil Reais). Até o momento, 334  
217 municípios aderiram à Deliberação; 1 não aderiu; 14 municípios ainda não se manifestaram;  
218 e 50 iniciaram a adesão mas não a finalizaram. O prazo acaba em 14/07/2023. **Parecer da**  
219 **Câmara:** Aprovada a emissão de errata da Deliberação 78/2022, com a correção dos  
220 valores referentes à população dos municípios de ALVORADA DO SUL, BELA VISTA DO  
221 PARAÍSO, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JUSSARA e SÃO TOMÉ. Solicitado que o apoio  
222 técnico que comunique os Núcleos Regionais que o prazo se encerra amanhã, 14/07/2023,  
223 e que 50 municípios ainda não concluíram a adesão. Foi identificada matéria na AEN no dia  
224 07/07/2023 e posts nas mídias sociais. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
225 **câmara, com a atualização da informação de que 377 municípios aderiram ao**  
226 **incentivo. 4.5 LEILÃO DE CARRO E OUTROS: 4.5.1 – Ofício nº 018/2023 – SMAS de**  
227 **Nova Prata do Iguaçu - nº 243/2011 – Aquisição de equipamentos e Prestação de**  
228 **Contas; Relato:** Em resposta ao ofício 67/2023 do CEDCA, que solicitou o envio dos  
229 documentos comprobatórios (fotos e notas fiscais) dos equipamentos adquiridos com o  
230 recurso do leilão do veículo (convênio nº 243/2011) de um Plano de Ação aprovado em  
231 Setembro de 2021, o município de Nova Prata do Iguaçu informou que o atraso se deu  
232 devido aos trâmites dos processos licitatórios municipais. Enviou também a cópia da Nota  
233 Fiscal do equipamento comprado (impressora), e ainda, está solicitando os dados da conta  
234 bancária do FIA para a devolução do valor de R\$ 1.130,49, referente ao saldo anterior que  
235 era de R\$ 3.513,00. Registra-se que em Agosto de 2022, o CEDCA aprovou o Plano de  
236 Aplicação no valor de R\$ 8.000,00 para a compra dos equipamentos: 01 data show, 01  
237 aparelho de celular e 1 TV 43, com o recebimento das notas fiscais e registros fotográficos.  
238 E, em seguida, aprovou a utilização do saldo de R\$ 3.513,00 para a compra da referida  
239 impressora. **Parecer da Câmara:** Ciente. Resposta ao município informando os  
240 procedimentos para devolução do saldo e os dados bancários para os trâmites necessários.  
241 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5.2 – Ofício 195/2023 –**  
242 **Município de Floresta – Encaminha nota Fiscal de veículo adquirido para o CT; Relato:**  
243 O município de Floresta, em resposta ao Ofício 69/2023 do CEDCA/PR, encaminha a nota  
244 fiscal e a fotografia do veículo comprado com o recurso do leilão. Informa-se que o  
245 município realizou leilão do outro veículo adquirido com recurso do FIA e fez uma  
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



246 complementação de recurso para a aquisição de um automóvel zero km. **Parecer da**  
247 **Câmara:** Ciente. Arquive-se. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5.3**  
248 **– Ofício 66/2023 – Associação Recanto da Criança/ Cascavel – Termo de Fomento nº**  
249 **35/2022: Relato:** A Associação Recanto da Criança, do município de Cascavel, solicita  
250 autorização para a utilização do saldo de R\$ 23.215,22 (vinte e três mil, duzentos e quinze  
251 reais e vinte e dois centavos) do Termo de Fomento nº 035/2022, em execução no período  
252 de 31/08/2022 a 31/03/2023. O recurso deverá ser utilizado para o pagamento de uma  
253 funcionária e das despesas com água e energia elétrica. À época, o projeto foi elaborado  
254 para estes fins, porém o consumo no período vigente foi menor do que o projetado. Outra  
255 situação ocorrida no início do projeto foi a não contratação de alguns cargos devido à  
256 escassez de recursos humanos. **Parecer da Câmara:** Encaminhamento de ofício ao  
257 município orientando que: 1. a vigência do Termo de Fomento nº 035/2022 se encerra em  
258 25/11/2023, sendo possível solicitar a prorrogação da parceria; 2. as alterações de Plano de  
259 Trabalho devem ser solicitadas através do SISTAG, informando os canais de comunicação  
260 com a CPCA/SEDEF para dirimir eventuais dúvidas ou solicitar esclarecimentos. **Parecer**  
261 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5.4 – Ofício 43/2022 – SEMAS de**  
262 **Colombo – Convênio 201/2011 – CT Leilão: Relato:** Em resposta ao Ofício 239/2022 do  
263 CEDCA, o município de Colombo informa sobre a realização de leilão do veículo Fiat Uno,  
264 placa AVL-8518, adquirido com recurso do FIA por meio do convênio 201/2011. O valor da  
265 venda foi de R\$ 18.331,00 e o município suplementou com o valor de R\$ 1.669,00 para  
266 chegar ao montante de R\$ 20.000,00. O Plano de Aplicação está sendo elaborado pelo  
267 Departamento da Proteção Social Especial em conjunto com o CT para posterior aprovação  
268 do CMDCA e do CEDCA. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente. 4.5.5 –**  
269 **Ofício 03/2023 – Município de Sengés – Convênio 223/2011 – Leilão CT: Relato:** Em  
270 resposta ao ofício 466/2022 do CEDCA, o município de Sengés encaminha as notas fiscais  
271 de alguns equipamentos adquiridos com o recurso do leilão. Dos itens relacionados no  
272 Plano de Aplicação (tais como computador, fogão, geladeira, cadeira giratória, arquivo de  
273 aço, micro-ondas, bebedouro e televisão), destaca que todos os esforços estão sendo  
274 realizados para a conclusão da tarefa, e que a sede do CT não está desprovida dos itens e  
275 equipamentos relacionados. **Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício ao município  
276 determinando que em até 90 (noventa) dias retorne ao Conselho as notas fiscais e registros  
277 fotográficos dos equipamentos faltantes, sob pena de ressarcimento do recurso ao FIA  
278 Estadual. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5.6 – Ofício 268/2023 –**  
279 **CT de Congonhinhas – Leilão nº 371/2021:** Relato: Em resposta ao Ofício 36/2023 do  
280 CEDCA que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do leilão, e solicitou o  
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



281 envio dos comprovantes fotográficos e notas fiscais da compra dos equipamentos, o CT  
282 informa que não obteve ainda, a resposta do município com relação à licitação da compra  
283 dos aparelhos citados no Plano de Aplicação. **Parecer da Câmara:** Encaminhamento de  
284 ofício ao município solicitando, no prazo de 60 (sessenta) dias, o encaminhamento de  
285 registros fotográficos e notas fiscais comprovando as aquisições dos itens encaminhados  
286 através do Plano de Aplicação, sob pena de ressarcimento dos recursos ao FIA Estadual.  
287 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5.7 - Protocolado: 19.587.323-2 –**  
288 **Corbélia – Solicita utilização diversa em espaço adquirido com recursos FIA/PR:**  
289 **Relato:** Pauta apreciada no mês de abril referente à solicitação do CMDCA de Corbélia e da  
290 SM de Saúde do município para a troca do espaço onde atualmente funciona a sede do  
291 Programa Família Acolhedora para o CAPS – Centro de Apoio Psicossocial. O espaço foi  
292 adquirido com recurso do FIA por meio do convênio IASP/ CEDCA - Termo de Cooperação  
293 Técnica e Financeira nº 127/97, o qual foi angariado com fins específicos para instalação de  
294 Casa Lar. No ano de 2019 em observância a reorganização da Política de atendimento, foi  
295 instituído no município o Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora para atender  
296 os municípios que compõem a comarca de Corbélia (Anahy, Braganey, Iguatu e Corbélia),  
297 assim, o espaço físico da Casa Lar passou a ser utilizado como sede administrativa do  
298 serviço. O referido protocolo foi apreciado na reunião de Novembro/ 2022 onde foi solicitado  
299 a análise e parecer da Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE. Em atendimento,  
300 o ER de Cascavel emitiu o Parecer Técnico (fls. 42) conforme visita realizada no mês de  
301 março de 2023. E no mês de abril foi aprovado o seguinte encaminhamento: **Parecer da**  
302 **Câmara:** A câmara acompanha o parecer desfavorável do Núcleo Regional com o seguinte  
303 encaminhamento: solicitar posicionamento técnico da CPAS/DPSE com o auxílio da  
304 Assessoria Jurídica da SEDEF para construção da resposta ao município referente ao  
305 espaço construído com recursos do FIA. Retorno para a reunião de maio/2023. Assim,  
306 segue a minuta de ofício da DPSE para aprovação. **Parecer da Câmara:** Aprovado o  
307 encaminhamento de ofício ao município conforme a minuta apresentada. **Parecer do**  
308 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5.8 – Ofício 34/2023 – Associação**  
309 **Assistencial e Promocional Casa da Paz – Informe de baixa de bem adquirido com**  
310 **recursos do FIA. Relato:** A Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz informa,  
311 por meio do ofício 34/2023, a baixa do bem adquirido com o recurso do FIA, patrimônio nº  
312 28 do Termo nº 66/2018. Trata-se de um bebedouro sem condições de receber assistência  
313 técnica. Sendo que a ação está em consonância com o art. 6 da Resolução nº 369/2008.  
314 **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente. 4.5.9 GT - Banco de Projetos/**  
315 **análise da minuta de Deliberação: Relato:** Conforme encaminhamento da reunião



316 anterior, a minuta deveria ter sido encaminhada na semana do dia 26/06/23. Devido a  
317 atrasos, a SEC informa que o documento será disponibilizado no dia 17/07/23 para  
318 contribuições até a semana da reunião ordinária de agosto. **Parecer da Câmara:** Ciente.  
319 **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.5.10 Ofício 339/2023 – CAOPCAE/MP – Reitera o ofício**  
320 **78/2023 – Superavit do FIA: Relato:** Em resposta ao Ofício 339/2023, a Secretaria-  
321 Executiva informa que o ofício 78/2023 foi pautado e apreciado pelo CEDCA/PR na reunião  
322 de março (4.4.8) e na reunião de abril (item 4.4.3). No mês de abril o colegiado tomou  
323 ciência da resposta da SEFA, via protocolo 20.124.624-4, sem a aprovação do  
324 encaminhamento de resposta ao CAOPCAE/PR. **Histórico: Relato de abril: Relato:** Em  
325 resposta ao ofício nº 35/2023 – CEDCA referente a não apropriação de fato do superavit do  
326 FIA/PR pelo Governo do Estado do Paraná apurado ao final do exercício financeiro de 2022,  
327 a SEFA, por meio da Informação Técnica nº 187/2023 (fls.4). **Parecer da Câmara:** Envio de  
328 ofício ao CAOPCAE/MP informando os encaminhamentos realizados pelo Conselho e os  
329 retornos recebidos dos CMDCA's. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**  
330 **4.5.11 Protocolo 20.134.930-3 – SEFA – Base de Cálculo FECOP:** Relato: Retorno da  
331 pauta da reunião do mês de maio (item), 4.1.1, onde o conselho convidou a servidora da  
332 SEFA para esclarecimentos sobre a Informação da base de cálculos do FECOP do ano de  
333 2022 do repasse do FIA, citada às fls. 08 do protocolo 20.134.930-3. A Câmara contou com  
334 a participação da servidora Marlene Strada, da SEFA, que pormenorizou as questões  
335 relacionadas à base de cálculo do FECOP. As documentações apresentadas se encontram  
336 no protocolo nº 20.134.930-3. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.  
337 Rodrigo Silva Bonfim (HPP) deixa registrado que contou com a participação de Eloise Zanon  
338 na câmara do FIA, agradece a participação dela. **Câmara de políticas públicas 1.1.**  
339 **Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente); Relato:** O TJPR foi quem  
340 realizou a apresentação desta pauta, trazendo o trabalho do TJPR com a política da criança  
341 e do adolescente, e trouxe ainda as ações e metas contempladas no Plano Decenal que  
342 estão sob a sua responsabilidade, um panorama sobre a atuação e quantidade de equipes  
343 multidisciplinares, a implementação do depoimento especial, explicou sobre o SNA, e a  
344 divisão das ações dentro do próprio TJPR. **Parecer da Câmara:** A Câmara solicita que o  
345 material utilizado na apresentação seja enviado a todos os conselheiros e que o TJPR  
346 realize na plenária de Agosto a apresentação realizada na Câmara; solicita também a  
347 SE/CEDCA que oficie o TJPR para que quando a página de hot site estiver pronta para que  
348 envie o link de acesso para que o CEDCA possa divulgar em sua página na internet e  
349 auxiliar na ampla divulgação das informações; por fim que sejam também convidados o  
350 TRT/PR; MPT/PR; DEP/PR e OAB/PR para que também participem da Câmara de Políticas



351 Publicas realizando a apresentação de seus trabalhos na área da infância. **Parecer do**  
352 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 1.2. Monitoramento e Avaliação do Plano**  
353 **Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta**  
354 **permanente): 1.2.1 - E-mail de Campo Mourão solicitando informações sobre a**  
355 **elaboração do II Plano Decenal do município; Relato:** O município de Campo Mourão  
356 enviou email para o CEDCA informando que o “I Plano Municipal Decenal dos Direitos da  
357 Criança e do Adolescente”, encerra em setembro de 2023 e a Secretaria Municipal de  
358 Assistência Social e o CMDCA iniciará a elaboração e a coordenação das ações de  
359 construção do II Plano Decenal DCA do município. Deste modo o município pergunta se,  
360 será realizada, notas técnicas, lives e reuniões, etc, acerca da elaboração do II Plano  
361 Decenal Municipal. **Parecer da Câmara:** A CPCA/SEDEF trouxe a proposta de uma nota  
362 técnica conjunta com o CEDCA sobre o acompanhamento, monitoramento e avaliação do  
363 Plano Decenal, a Câmara sugere que a nota seja disponibilizada a todos os conselheiros e  
364 que seja dado um prazo de 15 dias para contribuições, sendo que não havendo  
365 contribuições considera-se a nota aprovada, e caso haja contribuições de mérito substancial  
366 que a nota volte para análise do Conselho. No que se refere ao questionamento do  
367 município de Campo Mourão, responder o ofício informando sobre a elaboração da nota  
368 técnica e que ações futuras estarão sendo planejadas com o Comitê Interinstitucional  
369 Estadual. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 1.2.2 - Apresentação do**  
370 **relatório de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do**  
371 **Adolescente e novas indicações para composição do Comitê Interinstitucional;**  
372 **Relato:** A coordenação do Comitê informa que recebeu todas as validações dos relatórios  
373 individuais de acompanhamento das metas de 2022, e deste modo propõe que a  
374 apresentação do relatório de acompanhamento de 2022 seja em reunião extraordinária no  
375 dia 16/08/2023, das (09h às 12h) para análise e aprovação pelo CEDCA. O relatório será  
376 disponibilizado no início de Agosto a todos os membros do Comitê e Conselheiros do  
377 CEDCA. Nos próximos dias será aberto um protocolo para tramitar a minuta do decreto com  
378 as indicações para nova composição do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento,  
379 Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal. **Parecer da Câmara:** Ciente a Câmara  
380 sugere a data de 16/08/2023 o período da manhã. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
381 **parecer da câmara, com a alteração do horário para o período vespertino. 1.3 Política**  
382 **Estadual aos Povos Indígenas (pauta permanente); Relato: Histórico:** “Pauta tornou-se  
383 permanente na Câmara de Políticas desde o mês de Abril, a SE/CEDCA informa que  
384 enviou o ofício nº86/2023, protocolo 20.428.961-1, a Secretaria da Mulher e Igualdade  
385 Racial solicitando as informações indicadas pelo CEDCA, sem retorno até o momento. A SE



386 CEDCA/PR organizará uma agenda para a realização da reunião interinstitucional entre os  
387 órgãos (TJ, MP, CONAI, FUNAI, SUDIS e Lideranças Indígenas) para análise da situação e  
388 verificação dos encaminhamentos.” Na reunião de Junho ficou estabelecido que a  
389 SE/CEDCA reitere o ofício encaminhado a SEMI, e que até o mês de Agosto seja  
390 organizada a reunião interinstitucional”. Em tempo, a SE/CEDCA reenviou o ofício a SEMIP  
391 reiterando o ofício enviado anteriormente. **Parecer da Câmara:** Ciente, a Câmara  
392 aguardará até o prazo máximo da reunião de agosto. **Parecer do CEDCA: Ciente. 1.4.**  
393 **Ofício nº 12/2023 – CMDCA de Tamarana – solicita análise da possibilidade do**  
394 **remanejamento do recurso da Del 03/2023 para Londrina; Relato:** O CMDCA de  
395 Tamarana encaminhou ofício ao CEDCA sobre a Deliberação nº03/2023 relatando que eles  
396 têm aldeias indígenas, no entanto quem atende as famílias é o município de Londrina no  
397 âmbito do SUAS. Em agosto de 2022 ocorreu uma reunião entre o município de Londrina  
398 (secretaria municipal de assistência social) e alguns representantes do município de  
399 Tamarana, ficando definido que o Cadastro Único continuará sob responsabilidade de  
400 Londrina. O MP Federal fez algumas intervenções em relação aos atendimentos realizados  
401 na terra indígena e está ciente da divisão. “Que mesmo o território sendo no município de  
402 Tamarana quem realiza os atendimentos é Londrina. Salientou-se também que em relação a  
403 estrutura física e humana da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tamarana, a  
404 equipe do SUAS é pequena, não tendo condições de absorver a demanda pois é município  
405 de pequeno porte I. O CDMCA de Tamarana levantou como sugestão a possibilidade do  
406 CEDCA remanejar o recurso para o município de Londrina executar.” **Parecer da Câmara:**  
407 Como o ofício só foi encaminhado ao CEDCA e não houve ainda o conhecimento da  
408 demanda pela Coordenação da Política da Assistência Social – CPAS/SEDEF, e devido ao  
409 prazo de adesão a deliberação, a Câmara aguarda informações, em reunião plenária, da  
410 CPAS para realizar os encaminhamentos necessários. Conselheira Renata Mareziuzek dos  
411 Santos (CPA/SEDEF) diz que existia um centro de atendimento ao indígena localizado em  
412 Londrina, que já foi fechado há mais de dez anos, porém o atendimento permaneceu no  
413 município de Londrina, firmado um acordo com a UEL em atender o município de Tamarana  
414 pela proximidade, Tamarana seria contemplada com o valor desse recurso da deliberação,  
415 pelo número de famílias indígenas aldeados e reconhecidos pela FUNAI , 555 famílias, e  
416 eles tem um baixo número de famílias pelo CadÚnico, foi feito uma provocação pro  
417 município perguntando o por quê eles só tinham 3 famílias no CadÚnico, Renata diz que ao  
418 invés do município responder ao CPAS/SEDEF , respondeu diretamente ao CEDCA  
419 solicitando remanejamento de recursos, acredita que vai ter que ser feito uma intervenção  
420 junto aos municípios de Londrina e Tamarana por conta das regras do CadÚnico, também o  
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



421 controle social do Bolsa família, sugere que o parecer do CEDCA possa aguardar o  
422 posicionamento do CEAS, Secretaria Executiva disse que vai abrir o protocolo e encaminhar  
423 direto para o CEAS, Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa (APC) acha que tem que  
424 deixar um alerta para essa situação em específico, para que o município não seja  
425 prejudicado em relação a prazo, acha que pode abrir procedimentos para outros casos,  
426 conselheiros decidem então que é melhor prorrogar o prazo para todos. **Parecer do**  
427 **CEDCA: Aprovado a prorrogação do prazo da adesão da Del 03/2023 por 30 dias, e**  
428 **encaminhar a situação a CPAS/SEDEF e ao CEAS para análise e apreciação. 1.5.**  
429 **Ofício Circular 30/2023 – MDHC – CONANDA – Convite para a Reunião Técnica sobre**  
430 **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Relato:** O CEDCA recebeu o ofício  
431 nº30/2023/CONANDA convidando para uma reunião técnica sobre o Serviço de Acolhimento  
432 em Família Acolhedora, o evento foi realizado de forma conjunta com a Secretaria Nacional  
433 de Assistência Social (SNAS), CONANDA, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)  
434 e a Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora. A reunião foi dia 30/06/2023 e  
435 contou com a participação da Conselheira Andrea da ACRIDAS. A SE/CEDCA informa que  
436 esta pauta está para o registro e ciência do Conselho. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer**  
437 **do CEDCA: Ciente. 1.6. Panorama Crescer em Família/ CPAS – SEDEF; Relato:** A DPSE  
438 apresentou relatório de execução financeira do Acolhimento para crianças, adolescentes e  
439 jovens no Paraná. No que se refere ao FIA, temos: **Deliberação 055/2016:** Dos 202  
440 (duzentos e dois) municípios elegíveis, 172 (cento e setenta e dois) municípios foram  
441 habilitados, o que corresponde o valor de R\$ 18.315.000,00 (dezoito milhões, trezentos e  
442 quinze mil reais). A deliberação previu o pagamento por município a partir de R\$  
443 60.000,00 (sessenta mil reais). Dos municípios contemplados, foi realizado estudo dos  
444 saldos, onde 169 municípios realizaram a execução dos recursos acima de 50% dos valores  
445 recebidos. Deste montante, 143 municípios utilizaram 95% ou mais do recurso. Apenas 03  
446 municípios apresentam baixa execução financeira. **Deliberações nº 31/2017 e 081/2017:**  
447 ofertado aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios paranaenses com o objetivo de  
448 incentivar exclusivamente a modalidade de Família Acolhedora no Paraná. No total, 85  
449 (oitenta e cinco) municípios formalizaram adesão, o que corresponde o montante de R\$  
450 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em execução. Cada município  
451 recebeu o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dos saldos apresentados pelos  
452 municípios das deliberações, pontua-se que 61 municípios realizaram a execução dos  
453 recursos acima de 50% dos valores recebidos. Deste montante, 49 municípios utilizaram  
454 95% ou mais do recurso. Ainda, 24 municípios apresentam baixa execução Financeira.  
455 **Deliberação nº 81/2020** que institui o Incentivo Crescer em Família para 16 municípios que



456 possuem o serviço de acolhimento familiar e que não foram contemplados em deliberações  
457 anteriores. Previu a destinação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada município,  
458 totalizando R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), exclusivo para o acolhimento  
459 familiar. Do número de municípios que foram contemplados, 13 realizaram o aceite e  
460 cumpriram os critérios previstos na referida Deliberação. Assim, em 2021 houve o repasse  
461 correspondente para 11 municípios, que totalizou R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil  
462 reais). Os outros 2 municípios tiveram o repasse efetivado em 2022, somando o valor de R\$  
463 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Quanto a execução financeira, 04 municípios realizaram  
464 a execução dos recursos acima de 50% dos valores recebidos e 09 municípios apresentam  
465 baixa execução financeira. Considerando todas as fases do Crescer, foram realizados 270  
466 repasses, uma vez que o mesmo município pode estar habilitado em mais de uma  
467 deliberação. Temos, portanto, de acordo com a adesão dos municípios, o seguinte  
468 panorama; *"Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do CEDCA"*.  
469 Tendo como parâmetro todos os repasses realizados, constatou-se que 86% dos repasses  
470 realizados aos municípios, foram executados acima de 50% dos valores recebidos, o que  
471 corresponde a 234 repasses. Deste montante, 194 repasses foram utilizados acima de 95%.  
472 Apenas 36 repasses foram executados abaixo de 50%. Salienta-se que os municípios estão  
473 dentro do prazo de execução do recurso, visto que o CEDCA prorrogou o uso dos recursos  
474 fundo a fundo pelo período que perdurou a pandemia COVID-19, por meio da Deliberação  
475 059/2022 até 13/12/2024. Ainda, a Deliberação 103/2019 CEDCA previu a prorrogação de  
476 12 meses para execução dos repasses da Deliberação 055/2016, o que amplia a vigência  
477 dos municípios desta deliberação até 2025. No entanto, considerando o cenário  
478 apresentado e a boa execução dos recursos, a DPSE propõe o alinhamento das datas finais  
479 para execução dos recursos advindos do FIA conforme Deliberação 059/2022 até  
480 13/12/2024. **Parecer da Câmara:** Ciente, aprovada a data proposta pela DPSE para  
481 execução dos recursos advindos do FIA, que conforme deliberação 59/2022 é 13/12/2024.  
482 Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa (APC) diz que seria interessante para o  
483 conselho que todos os fundos tivessem um panorama, sugere para ter um controle de como  
484 está o andamento das deliberações, a vice-presidente Juliana Sabbag diz que teve uma  
485 troca de equipe dentro da CPCA, que ficou um tempo sem ter uma profissional que pudesse  
486 acompanhar o fundo a fundo, pede uma prorrogação para setembro por conta da demanda  
487 das reuniões e afazeres da coordenação, acha muito importante esse panorama tanto pro  
488 meio qualitativo quanto quantitativo, fazer um cronograma de apresentação, para detalhar  
489 as informações. Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa (APC) diz ser a função do FIA  
490 ver o todo, acha pertinente trazer o compilado para se ter um panorama geral da execução



491 desse mecanismo do fundo a fundo, para acompanhar como os municípios estão  
492 executando os recursos. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Organizar**  
493 **uma agenda de apresentações dos panoramas dos Incentivos Fundo a Fundo na**  
494 **câmara de Políticas para análise qualitativa, e na câmara do Fia para apreciação da**  
495 **execução dos recursos em um formato mais amplo de todas as deliberações, a partir**  
496 **do mês de Setembro/2023. 1.7. Pesquisa sobre Medidas Socioeducativas em meio**  
497 **aberto/ CPAS/SEDEF. Relato:** A partir das discussões realizadas com o Ministério Público,  
498 a CPAS apresenta proposta de pesquisa, a exemplo da pesquisa realizada pelo Governo  
499 Federal em 2018, a fim de conhecer a realidade da execução das medidas socioeducativas  
500 em meio aberto no estado. Após validação do CEDCA, a pesquisa será enviada a todos os  
501 municípios do Paraná e em seguida a CPAS realizará a tabulação dos dados que somados  
502 aos demais índices utilizados pela DPSE quando da apresentação de minuta de Deliberação  
503 ao CEDCA, possibilitará que seja apresentada nova proposta de Deliberação para o repasse  
504 de recursos para execução de MSE em meio aberto. **Parecer da Câmara:** A Câmara sugere  
505 que a pesquisa seja disponibilizada a todos os Conselheiros e que seja dado um prazo de  
506 15 dias para contribuições, sendo que não havendo contribuições considera-se a pesquisa  
507 aprovada, e caso haja contribuições de mérito substancial que a pesquisa volte para análise  
508 do Conselho. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Câmara de**  
509 **capacitação, mobilização e articulação 1. Pesquisa acadêmica da UFSC sobre**  
510 **Participação Adolescente nos Conselhos de Direitos. Relato:** Convite para participar da  
511 pesquisa “Participação infanto-juvenil nos espaços de controle social destinados à defesa de  
512 direitos de crianças e adolescentes” que está sendo desenvolvida no Trabalho de Conclusão  
513 de Curso do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), da  
514 estudante Ana Larissa Pavesi, sob a orientação da Prof Dr. Carla Rosane Bressan. A  
515 pesquisa tem como principal objetivo “Analisar a participação adolescente nos Conselhos de  
516 Direitos da Criança e Adolescente a partir da sua regulamentação e do cotidiano de atuação  
517 da Comissão Permanente de Adolescentes (CPA)”. A metodologia adotada consiste em  
518 uma abordagem qualitativa, que tem como necessidade compreender a participação social  
519 de adolescentes no âmbito dos conselhos. Nesse sentido, pretende-se conhecer de que  
520 maneira ocorre essa participação nos conselhos de Direitos da Região Sul (Estaduais e  
521 municipais das capitais) a partir de duas perspectivas de análise: a) da regulamentação da  
522 referida comissão; b) as formas de participação vivenciadas pelos referidos adolescentes. A  
523 primeira etapa consiste em uma coleta documental e da regulamentação utilizada pelos  
524 Conselhos. Na segunda etapa, pretende-se realizar entrevistas de forma remota com os  
525 adolescentes representantes da CPA nas plenárias do conselho e/ou demais instâncias. A



526 participação dos(as) adolescentes por meio das entrevistas individuais será de fundamental  
527 importância para que possamos ter o levantamento mais próximo da realidade  
528 experienciada nos Conselhos de Direitos, uma vez que estes constituem-se em um  
529 importante órgão do Sistema de Garantia de Direitos. Tendo em vista que o item a)  
530 encontra-se regulamentado e disponível na Página do CEDCA referente às deliberações  
531 dos anos de 2021 e 2022, faz-se necessário analisar o item b) da pesquisa. **Parecer da**  
532 **Câmara: A câmara encaminha para que o departamento da criança CPCA solicite**  
533 **maiores informações acerca do conteúdo do ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado 2.**  
534 **Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente); Relato:** A CPCA  
535 comunica que devido a saída do técnico que detinha as informações e procedimentos para  
536 elaboração de uma nova e única deliberação para o CPA - pois as Deliberações 60/2017 e a  
537 52/2021 apresentam pontos divergentes como a utilização do recurso e composição do CPA  
538 - a função foi repassada ao servidor Sergio Aguilar, o qual solicita um prazo de trabalho de  
539 30 dias para tomar ciência e providenciar a minuta da mencionada Deliberação, em  
540 consonância com as diretrizes da SEDEF/ CEDCA/CONANDA-FLACSO. **Parecer da**  
541 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: ciente 3. Convite ao CEDCA feito pela Secretaria**  
542 **de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), referente à:**  
543 **“CAMINHADA DO MEIO-DIA” – PARANÁ UNIDO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO**  
544 **Relato:** Tendo em vista que a “Lei Estadual no 19.873/2019 instituiu o Dia Estadual de  
545 Combate ao Femicídio e, anualmente no dia 22 de julho, o Estado do Paraná movimenta e  
546 convida a sociedade para ações e reflexões frente ao feminicídio. Para o dia 22 de julho de  
547 2023, propõe-se a realização da caminhada a partir da concentração dos participantes em  
548 uma praça ou local estratégico em cada município (sob a coordenação da gestão municipal),  
549 a partir da concentração de pessoas às 11h30 e início da caminhada ao meio-dia, com  
550 percurso de, ao menos quinze minutos pelas ruas de grande concentração de pessoas na  
551 cidade. Em Curitiba, a realização da caminhada será a partir da concentração dos  
552 participantes na Praça Santos Andrade – Centro de Curitiba, às 11h30, com saída ao meio-  
553 dia em direção à Praça Osório (Boca Maldita), com percurso pela Rua XV de Novembro.” A  
554 SEMIPI convida o CEDCA para a mencionada concentração, portanto, aguarda-se uma  
555 manifestação desse Conselho. **Parecer da Câmara: a câmara solicita indicação, em**  
556 **plenária, para participação da caminhada em Curitiba. Solicita-se à comunicação**  
557 **SEDEF para divulgação dos eventos, incluindo os demais municípios em conjunto**  
558 **com a SEMIPI. Parecer do CEDCA: Ciente com a divulgação do Convite. 4.**  
559 **Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente)**  
560 **Relato:** A reunião extraordinária da Câmara de Capacitação realizada no dia 26/06/2023,



561 discutiu a ampliação dos Polos Formativos do Programa Estadual de Formação Continuada  
562 aos Conselheiros/as Tutelares e de Direitos, de 12 para 16 Polos Formativos, tendo como  
563 referência os atuais Núcleos Regionais e as Instâncias de Atuação Regional Avançadas  
564 definidas pela Resolução 0103/2023 – SEDEF, a saber: Curitiba + Paranaguá, Ponta Grossa  
565 ,Guarapuava + Laranjeiras do Sul, União da Vitória + Irati, Francisco Beltrão, Pato Branco  
566 ,Ivaiporã + Pitanga, Cascavel + Foz do Iguaçu, Toledo, Campo Mourão, Maringá, Paranavaí,  
567 Umuarama + Cianorte, Londrina + Apucarana, Cornélio Procópio, Jacarezinho .Contudo,  
568 sugerimos outra redistribuição também em 16 Polos, atendendo à medida do possível, a  
569 última Resolução da SEDEF nº 103/2023, que estabelece dez (10) novas Instâncias de  
570 Atuação Regional vinculadas aos Núcleos, a saber: I – Apucarana subordina-se ao Núcleo  
571 Regional de Londrina; II – Cianorte subordina-se ao Núcleo Regional de Umuarama; III –  
572 Irati subordina-se ao Núcleo Regional de Ponta Grossa; IV – Ivaiporã subordina-se ao  
573 Núcleo Regional de Londrina; V – Jacarezinho subordina-se ao Núcleo Regional de Cornélio  
574 Procópio; VI - Laranjeiras do Sul subordina-se ao Núcleo Regional de Guarapuava;VII - Pato  
575 Branco subordina-se ao Núcleo Regional de Francisco Beltrão; VIII – Pitanga subordina-se  
576 ao Núcleo Regional de Guarapuava; IX - Toledo subordina-se ao Núcleo Regional de  
577 Cascavel; X - União da Vitória subordina-se ao Núcleo Regional de Curitiba. Portanto, com  
578 base na reconfiguração acima, alteramos a composição de apenas dois Polos, destacados  
579 abaixo, devido ao acréscimo de municípios em demasia que aumentaria o tamanho das  
580 turmas, e as distâncias entre os Polos. Por fim, essa nova organização não alterou o custo  
581 total do Programa: Curitiba + Paranaguá, Ponta Grossa, **Guarapuava + Pitanga +**  
582 **Laranjeiras do Sul**, União da Vitória + Irati, Francisco Beltrão, Pato Branco , **Ivaiporã**,  
583 Cascavel + Foz do Iguaçu, Toledo, Campo Mourão, Maringá, Paranavaí, Umuarama +  
584 Cianorte, Londrina + Apucarana, Cornélio Procópio, Jacarezinho. Nesse sentido, trata-se de  
585 um Programa de Formação Continuada destinado aos/às Conselheiros/as Tutelares e  
586 Conselheiros/as de Direitos do Estado do Paraná, para o qual a fiscalização ficará a cargo  
587 do CEDCA/PR, enquanto a execução administrativo-financeira será de responsabilidade da  
588 CPCA/SEDEF; Os recursos para efetivação do Programa serão do FIA/CEDCA-PR,  
589 proveniente do saldo da Deliberação nº 38/2014, que hoje conta com o aporte de R\$  
590 4.236.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil reais); O custo total aproximado  
591 para concretização do Programa será de **R\$ 2.519.145,00** não considerando a taxa de  
592 administração licitatória, e pretende-se atingir **4992 Conselheiros/as** do Estado entre final  
593 de 2023 (aos Conselheiros de Direitos - CD) e ao longo do ano de 2024, com ênfase nos  
594 Conselheiros/as Tutelares (CT), e aos CD ao final do mesmo ano; Aos CT será  
595 proporcionado treinamento do novo SIPIA, em laboratórios adequados e em turmas



696 menores; Os cursos serão presenciais, com carga horária entre 24 e 56 hs, e aos CT serão  
697 oferecidas sempre duas (2) opções de turmas, para que o atendimento no Conselho não  
698 fique inativo; A empresa licitante será responsável por toda a logística dos eventos  
699 formativos nos Polos estabelecidos, bem como a certificação em conjunto com a  
600 SEDEF/CEDCA; Segundo definição conjunta, a alimentação, diárias e transporte dos  
601 Conselheiros/as serão de responsabilidade do poder público municipal, conforme indica o  
602 artigo 23, § 4º, da Resolução n. 231/2022 do CONANDA, e como forma de não se tornar um  
603 impeditivo ao andamento do processo licitatório do Programa; o valor da hora-aula dos  
604 instrutores variará entre R\$ 90,00 e 250,00 conforme sua formação, mas para base de  
605 cálculo consideramos o valor médio de R\$ 170,00; Será também elaborado um Edital de  
606 Credenciamento/Cadastro de instrutores pela CPCA, a fim de garantir a qualidade da  
607 formação e do investimento público, valorizando os conhecimentos teórico-práticos dos  
608 cadastrados; a CPCA em conjunto com os Núcleos Regionais/Instâncias de Atuação  
609 Regional Avançadas da SEDEF serão responsáveis pelo monitoramento e fiscalização da  
610 execução de todo o Programa nos 16 Polos Formativos; Por fim, para abertura do processo  
611 licitatório faz-se necessário a revogação da Deliberação 38/2014, a qual criou a Escola de  
612 Conselhos, contudo, vinculada à SETI e conseqüentemente às Universidades Públicas  
613 Estaduais; Segue também a minuta de Credenciamento dos docentes/instrutores e o  
614 formulário que estamos elaborando. Todos os referidos documentos, e as duas versões do  
615 Plano de Trabalho e Aplicação do Programa encontram-se disponíveis no drive da Câmara  
616 de Capacitação/CEDCA-PR. **Parecer da Câmara: aprovada a nova redistribuição de  
617 polos formativos. a câmara solicita que seja garantida a vaga para os conselheiros  
618 CEDCA-PR. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5. Ofícios do  
619 Ministério Público da Comarca de Astorga sobre o uso do SIPIA pelos Conselhos  
620 Tutelares de Iguaraçu e Pitangueiras Relato:** O MP de Astorga oficiou o CEDCA no dia  
621 06 de julho do corrente ano, pedindo informações se os Conselhos Tutelares (CTs) dos  
622 municípios de Iguaraçu e Pitangueiras utilizam o SIPIA, como também se foram treinados  
623 para o uso de referido Sistema de Informações, estabelecendo um prazo de quinze dias  
624 para a devolutiva. Os técnicos do CPCA que monitoram o Sistema encontraram os  
625 seguintes relatórios de uso do SIPIA: 1 - Iguaraçu: entre 01/01/2020 à 31/12/2021 somente  
626 3 (três) registros. 2 - Pitangueiras: nenhum acesso entre 01/01/2020 e 07/07/2023.  
627 Ressaltamos que é de responsabilidade legal dos/as Conselheiros/as Tutelares os registros  
628 no SIPIA, segundo reza o artigo 23, § 4º, da Resolução n. 231/2022 do CONANDA: Cabe ao  
629 Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal fornecer ao Conselho Tutelar os meios  
630 necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na  
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



631 estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o  
632 Sistema de Informação para a Infância e Adolescência- SIPIA. § 4º O registro de todos os  
633 atendimentos e a respectiva adoção de medidas de proteção, encaminhamentos e  
634 acompanhamento no SIPIA ou sistema que o venha a suceder, pelos membros do Conselho  
635 Tutelar, é obrigatório, sob pena de falta funcional. Dessa forma sugere-se que os  
636 responsáveis pelo SIPIA no CPCA, orientem os referidos CTs sobre: 1 - a disponibilização  
637 pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) de treinamento virtual do  
638 Sistema; 2 - a organização de treinamento presencial sob a responsabilidade do Poder  
639 Público Municipal, conforme estabelece o artigo 4º, §1º, inciso “b” e § 6º da Resolução n.  
640 231/2022 do CONANDA: A Lei Orçamentária Municipal ou do Distrito Federal deverá  
641 estabelecer, preferencialmente, dotação específica para implantação, manutenção,  
642 funcionamento dos Conselhos Tutelares, bem como para o processo de escolha dos  
643 conselheiros tutelares, custeio com remuneração, formação continuada e execução de suas  
644 atividades. Bem como no artigo 23, § 3º da Resolução supramencionada: Cabe ao Conselho  
645 Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do  
646 plano de implantação/ implementação do SIPIA para o Conselho Tutelar. **Parecer da**  
647 **Câmara: Encaminha-se para coordenação do SIPIA no CPCA solicitando que informe**  
648 **ao Ministério Público sobre o número de acessos e sobre a formação, pelos**  
649 **Conselheiros Tutelares dos municípios supracitados. Destacando que a formação é**  
650 **de responsabilidade dos municípios, conforme estabelece o artigo 4º, §1º, inciso “b” e**  
651 **§ 6º da Resolução n. 231/2022 do CONANDA. PARECER DO CEDCA: Aprovado o**  
652 **parecer da câmara. 6. Extraordinária sobre a elaboração de uma reunião ampliada**  
653 **com os CMDCAS (Online) com os temas: Transferências fundo a fundo e registro nos**  
654 **conselhos municipais. Parecer da câmara: A Câmara de Capacitação sugere a data do**  
655 **dia 01/8/2023 às 9h, uma reunião conjunta com a Câmara de Garantias para tratar**  
656 **sobre o referido acima. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Câmara**  
657 **de garantia dos direitos: 2.1 - Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e**  
658 **Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (pauta permanente/ trimestral): Histórico:**  
659 Pauta permanente trimestral, com retorno no mês de Julho. No mês de abril a UNILEHU  
660 apresentou os dados quantitativos dos atendimentos do 1º trimestre de 2023, onde foi  
661 constatado o alto índice de atendimentos no mês de março/2023. Assim, no mês de Julho, a  
662 câmara deverá ser analisar os dados quantitativos da UNILHEU e da SESP (em  
663 comparação a execução da Del 18/2021), referente ao panorama dos homicídios de  
664 adolescentes no período do 1º trimestre de 2023, visando à definição das estratégias que  
665 possam contribuir para a alteração do cenário apresentado. No mês passado, a câmara foi  
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



666 informada sobre a troca do coordenador técnico do programa da SEJU, Sr. Jean Hoff que  
667 será convidado para as reuniões. Relato: - **Apresentação da Unilheu:** Quantidade de casos  
668 no ano de 2022: 51 Quantidade de casos no ano de 2023: 25. 1º semestre de 2023 – total  
669 de 72 pessoas atendidas, sendo a meta anual de 60 pessoas. **Quantidade de casos por**  
670 **cidade/maiores índices:** Guarapuava 03, Salto do Lontra 03, Paranaguá 04, Ponta Grossa  
671 06, Outros Estados 06, Londrina 07, Foz do Iguaçu 11, Curitiba 13. **Protocolo 20.431.505-1-**  
672 **Resposta da SESP: - Panorama dos homicídios dolosos de crianças e adolescentes,**  
673 **que versa sobre as seguintes solicitações:** 1. Quantitativo de vítimas entre 1 e 18  
674 incompletos no Paraná. “*Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do*  
675 *CEDCA*”.- **Protocolo 20.420.681-3 – Resposta da CPAS/SEDEF - Panorama de**  
676 **execução dos recursos da Deliberação nº 18/2021 referente ao Incentivo Atendimento**  
677 **Emergencial para Crianças e Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias.** De  
678 acordo com a Informação Técnica nº 190/2023 (as fls. 8), a Deliberação previa que os  
679 municípios deveriam aplicar o recurso em benefícios eventuais (vulnerabilidade temporária),  
680 e, em casos excepcionais, desde que observado o devido processo judicial e quando  
681 esgotadas todas as alternativas de proteção, o recurso poderia ser utilizado para o  
682 acolhimento institucional e guarda subsidiada para a família extensa. O incentivo tem por  
683 objetivo potencializar os serviços, programas e benefícios eventuais já realizados/ofertados  
684 pelo município nas situações de identificação e atendimento da criança, adolescente e suas  
685 famílias ameaçados de morte, conforme atribuições da política de assistência social. Os  
686 recursos do incentivo deveriam ser aplicados no atendimento de crianças e adolescentes  
687 ameaçadas e na prevenção da violência letal na faixa etária entre zero e dezoito anos  
688 incompletos, acompanhados de suas famílias, de acordo com a Deliberação nº 097/2016 –  
689 CEDCA-PR. Excepcionalmente poderiam ser atendidos egressos de medidas  
690 socioeducativas de privação e restrição de liberdade, com idade superior a 18 e inferior a 21  
691 anos. Nesse sentido para utilização do recurso do Incentivo foram elegíveis os municípios  
692 caracterizados de Pequeno Porte II, Médio Porte, Grande Porte e Metrópole. Ao todo foram  
693 elegíveis 87 municípios, **desses 41 municípios aderiram**, sendo eles: Araucária, Assis  
694 Chateaubriand, Campo Mourão, Castro, Colombo, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Dois  
695 Vizinhos, Foz de Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Ibaiti, Ibiporã, Imbituva, Irati,  
696 Itaperuçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Loanda, Londrina, Mandirituba, Marechal  
697 Cândido Rondon, Medianeira, Paiçandu, Paranavaí, Pinhão, Piraí do Sul, Piraquara,  
698 Pitanga, Pontal do Paraná, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Reserva, Rio Negro, Santa  
699 Helena, Santo Antônio da Platina, São Mateus do Sul, Ubatã e União da Vitória. Os **46**  
700 **municípios que não fizeram adesão foram:** Almirante Tamandaré, Altônia, Andirá, Arapoti,



701 Astorga, Apucarana, Araçongas, Bandeirantes, Cambará, Cambé, Campina Grande do Sul,  
702 Campo Magro, Campo Largo, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Coronel Vivida,  
703 Curitiba, Fazenda Rio Grande, Guarapuava, Guaratuba, Jandaia do Sul, Lapa, Laranjeiras  
704 do Sul, Mandaguari, Marialva, Maringá, Matinhos, Nova Esperança, Ortigueira, Palmas,  
705 Palmeira, Palotina, Ponta Grossa, Paranaguá, Pato Branco, Rio Branco do Sul, Rolândia,  
706 São José dos Pinhais, São Miguel do Iguçu, Santa Teresinha de Itaipu, Sarandi, Pinhais,  
707 Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama. **Parecer da Câmara:** Análise com relação aos dados  
708 apresentados visando à definição das estratégias que possam contribuir para a alteração do  
709 cenário apresentado: - Solicitar a CPAS/SEDEF o panorama de execução do Incentivo dos  
710 municípios, bem como o relato das ações de boas práticas que estão sendo realizadas de  
711 todos que fizeram a adesão. - Oficiar os CMDCA's, com cópia aos órgãos gestores dos  
712 municípios que não fizeram a adesão e que possuem índices significativos de homicídios  
713 dolosos contra crianças e adolescentes, com registro de atendimento no PPCAAM: Campo  
714 Largo, Campo Magro, Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava e Curitiba. Tendo em vista  
715 que essa pauta é permanente/ trimestral, os dados deverão ser apresentados na reunião de  
716 Outubro/2023. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.2 -**  
717 **Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta**  
718 **permanente); Relato:** Pendência da reunião da OAB, MP, Casa Civil, lideranças indígenas  
719 e FAS com os representantes do CEDCA (SEDEF/CPAS e HPP). Deve-se retomar as  
720 tratativas com a Casa Civil para o reagendamento da reunião. Proposta do agendamento da  
721 reunião para o dia 22/08/2023. **Parecer da Câmara: Aprovado, com a inclusão do**  
722 **convite a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI. Parecer do**  
723 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, horário a ser definido. 2.3 - Enfrentamento às**  
724 **violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente): 2.3.1 – Comissão de**  
725 **Enfrentamento a Violência/ relato das ações: Relato:** Registra-se a realização das seguintes  
726 ações: Evento: Fortalecendo o SIMASE: - experiências e desafios na organização com a  
727 palestrante: Danielle Tutoto – CAOPCAE/MPR. Evento organizado pela Comissão Regional  
728 de Enfrentamento a Violência (com apoio do NR de Curitiba), visando à formação dos atores  
729 do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes para a implementação dos  
730 Sistemas Municipais de Atendimento Socioeducativo. As discussões foram em torno da  
731 criação de novas estratégias de atendimento, articulando as políticas públicas de assistência  
732 social, saúde, educação, esporte, cultura e lazer para que os adolescentes que cumprem  
733 medidas Socioeducativas tenham garantido seu desenvolvimento integral. Presença de 27  
734 municípios do NR de Curitiba, entre eles: Ponta Grossa, Pato Branco, Palmas e Clevelândia.  
735 No dia 05/07 ocorreu o 3º encontro da Comissão Estadual, onde foi discutido a elaboração  
Dioe nº 11529 de 24/10/2023



736 do Regimento Interno, que possui VI capítulos: Da Finalidade, Da Composição e  
737 Organização, Do Funcionamento, Das Competências, Das Funções e Das Disposições  
738 Gerais e Transitórias. Estiveram presentes 13 representantes, sendo que o próximo  
739 encontro está agendado para o dia 02/08 às 14h para a finalização do Regimento. Registra-  
740 se que a conselheira Cecilia Heleno fez na reunião uma breve apresentação pelo Grupo  
741 Marista, referente ao lançamento do jogo online da “Campanha Defenda-se” direcionado a  
742 educadores, cujo nome do jogo é Revelação Espontânea também disponível em  
743 PDF. **Parecer da Câmara: Ciente, sendo que o CEDCA, após a aprovação do Regimento**  
744 **Interno deverá apreciar o art. 5º referente à definição do processo de escolha das**  
745 **OSCs participantes da Comissão Estadual. Além disso, a Câmara sugere a ampla**  
746 **divulgação desse processo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2. 4 -**  
747 **Protocolos 19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades**  
748 **Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente): Histórico:** Acompanhamento das  
749 tratativas entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos  
750 adolescentes das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por  
751 meio da construção da escola no município de Adrianópolis. Sendo que na última reunião o  
752 professor, Valter Miguel da Direção de Planejamento Escolar da SEED informou sobre a  
753 possibilidade da construção das salas de aulas (em substituição a salas de madeira) por meio de  
754 um sistema construtivo com a utilização de materiais ecológicos. Esse formato está sendo  
755 aplicado em outras construções, e após a confirmação da obtenção dos bons resultados, será  
756 aplicado ao caso do município de Adrianópolis na vila rural do Córrego de Franco. Assim, espera-  
757 se que no 2º semestre de 2023 essa situação esteja regularizada. Na reunião de março, o  
758 professor Valter Miguel informou que foi solicitado ao NRE da Área Metropolitana Norte  
759 informações sobre a disponibilidade de área, visando verificação dessa região a qual possibilite a  
760 construção de unidade escolar para atendimento aos alunos residentes na área remanescente de  
761 Quilombo do Córrego do Franco, do município de Adrianópolis. Registra-se que pelo link  
762 [https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551) foi verificado que área citada no município de  
763 Adrianópolis é reconhecida pela Fundação Palmares. Registra-se a ausência do professor Valter  
764 na reunião, apesar do convite (por e-mail e contato telefônico). Aguarda-se a presença do mesmo  
765 para a apresentação dos dados atualizados na próxima reunião. No mês de maio foi aprovado o  
766 envio de ofício ao gabinete da SEED reforçando o convite para a reunião de julho. **Relato:**  
767 Registra-se a participação do professor Valter Miguel, Graziela Cristina Peres e do Gabriel Felipe  
768 de Araújo (chefe do Departamento de Desenvolvimento de Rede da SEED) com o repasse das  
769 informações atualizadas sobre a execução do Programa ECO Construção que substituirá as salas  
770 de aula de madeira. Segundo eles, existem aproximadamente 100 salas de aulas prontas e o



771 projeto está sendo executado por etapas, sendo que a próxima será a instalação em locais de  
772 difícil acesso. **Parecer da Câmara: Agendar visita do CEDCA com a SEED para a**  
773 **verificação da área e acompanhamento do estudo da demanda escolar prevista para**  
774 **ocorrer no mês de Outubro, sendo que a pauta será apreciada novamente no mês de**  
775 **Setembro para atualização e organização da visita. Conselheiros indicados, Fernanda**  
776 **da SESA e Andrea da ACRIDAS. Solicitar a SEED a formalização da Informação**  
777 **repassada na reunião por meio do protocolo 19.168.953-4. Parecer do CEDCA:**  
778 **Aprovado o parecer da câmara. 2.5. Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo**  
779 **– SEJU (pauta permanente): Relato: 1. Execução do Programa Estadual de**  
780 **Aprendizagem - conforme deliberado em plenária de maio, o relato será pautado ao final da**  
781 **execução, sendo a parte quantitativa (dos pagamentos) apresentada à Câmara do FIA e o**  
782 **qualitativo na Câmara de Garantia de Direitos. Parecer da Câmara: Ciente, com a**  
783 **previsão das apresentações no mês de Setembro. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.**  
784 **Relato da reunião da Comissão do PEAS - Não houve reunião. Está agendada para**  
785 **agosto. Parecer da Câmara: Ciente, sendo que a reunião do PEAS está agendada para**  
786 **o dia 01/08/2023. Parecer do CEDCA: Ciente. 3. Comitê Socioeducativo de**  
787 **Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 - Não houve reunião. Parecer da Câmara:**  
788 **Ciente, sendo que a previsão para a próxima reunião é dia 19/07. Parecer do CEDCA:**  
789 **Ciente. 4.Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da**  
790 **central de vagas. Relato: Esta Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão**  
791 **do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informa que, diante do novo quadro de vagas**  
792 **instituído através da Portaria nº 13/2023 – GS/SEJU, o Sistema Socioeducativo passou a**  
793 **contar com 649 vagas, das quais, 504 estão ocupadas e 145 estão disponíveis. Das 504**  
794 **ocupadas, 39 são da medida de Semiliberdade, 346 são de Internação, 109 de Internação**  
795 **Provisória e 10 em Abrigamento Provisório. No mês de junho deste ano, tivemos 92**  
796 **entradas e 17 saídas, conforme planilha apresentada, destes, 75 adentraram íntegros, 5**  
797 **feridos, 1 com aparente perturbação mental, 1 aparentemente sob efeito de substância**  
798 **psicoativa e 10 informações não foram prestadas. Seguem os dados dos adolescentes, em**  
799 **liberdade, que estão nas filas aguardando vagas: *Veja tabela na íntegra no relato da câmara***  
800 ***disponível no site do CEDCA.* Há também adolescentes em atendimento nas Unidades de**  
801 **Internação Provisória, que aguardam vagas para cumprimento da Medida Socioeducativa de**  
802 **Internação dentro das suas regiões: *Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível***  
803 ***no site do CEDCA.* Quanto à obrigatoriedade de publicização do quadro de vagas, conforme**  
804 **Resolução CONANDA nº 230/2022, informamos que já está sendo publicizado “Panorama**  
805 **de Vagas”, no site da Secretaria da Justiça e Cidadania na aba “Divisão de Vagas”, podendo**



806 ser acessado através do link: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. As  
807 informações prestadas são atualizadas semanalmente. Informamos ainda, que nenhum dos  
808 adolescentes apreendidos em flagrante permanecem apreendidos em delegacias do Estado  
809 do PR, após o período máximo de 05 dias estabelecido pelo ECA. **Parecer da Câmara:**  
810 **Ciente, com as seguintes considerações e registros: - Sobre a demanda do Plantão da**  
811 **Central de Vagas, a CGS informou que atualmente se aguarda o parecer e**  
812 **posicionamento da SEAP/SEFA devido ao suposto impacto financeiro para a garantia**  
813 **do funcionamento ininterrupto da central; - Sobre a central de vagas, a CGS informou**  
814 **também que houve o aumento da equipe com a inclusão de mais 01 (um) servidor, 01**  
815 **(uma) residente técnica de Direito e 01 (um) estagiário de Direito; - Sobre os novos**  
816 **servidores empossados no mês de Junho, a CGS informou que realizará formação**  
817 **inicial nos dias 09 e 10/08/2023.** Dra. Danielle Tuoto (MP) pede que para o próximo mês, a  
818 central pudesse trazer por região o esclarecimento sobre a limitação em algumas unidades,  
819 por região e se nas unidades, de Maringá e Ponta grossa existe uma restrição imposta pelo  
820 poder Judiciário, a respeito da falta de profissionais da equipe técnica. A conselheira,  
821 Luciana Mara Finger (SEJU) fala sobre os adolescentes que compõe a tabela de medida,  
822 diz que em Maringá não tem restrição de equipe técnica, Ponta Grossa estão com  
823 dificuldade relacionada ao serviço social, com um raio inferior a central de vagas  
824 estabelecido pela lei estadual. **Parecer do CEDCA: Ciente com o registro das seguintes**  
825 **informações com relação ao quadro de aguardando vaga: - Internação Provisória – 03**  
826 **adolescentes das regiões I e III e a adolescente do sexo feminino adentrou ao**  
827 **sistema;- Internação – 14 adolescentes da região II – Londrina e Região Metropolitana;**  
828 **- Semiliberdade – sem informação no momento quanto a região. Solicita-se que a**  
829 **informação quanto a região seja apresentada mensalmente, com a apresentação do**  
830 **deficit de servidores X vagas nas unidades, com o demonstrativo das categorias**  
831 **profissionais ausentes para contemplar a capacidade máxima instalada. 5.Visitas e**  
832 **apresentação de projetos/ações desenvolvidas pelas Unidades Socioeducativas**  
833 **Relato:** A conselheira Fernanda/SESA realizou visita ao Cense São José dos Pinhais em 03  
834 de julho do corrente ano. Será aguardada a visita por conselheiro não-governamental para  
835 conclusão do relatório. A apresentação do projeto do Cense Foz Iguaçu acontecerá no  
836 próximo mês. **Dados com relação a organização das visitas: Região 1 – Fernanda/SESA**  
837 **e Andrea/ Acridas – Julho e Agosto Região 2 – Nadir/ AAMEC e Amália/ SETI – Julho e**  
838 **Agosto. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.6. Acompanhamento**  
839 **aos CMDCAS (pauta permanente): *Histórico:*** Proposta de ação entre a SEC e a CPCA  
840 para a organização da metodologia do trabalho a ser desenvolvido com os CMDCAS



841 (reuniões online), formulário pelo google forms e criação de um canal do youtube próprio do  
842 CEDCA). **Relato:** Trabalho em construção. Registra-se a sugestão dos temas para a  
843 realização da Reunião Ampliada online com os CMDCAS: Fundo a Fundo e Registro das  
844 entidades no conselho. Proposta da realização de uma reunião conjunta com a câmara de  
845 Capacitação para o repasse das demandas que vinham sendo tratadas, e posterior  
846 remanejamento da pauta permanente. **Parecer da Câmara: Aprovado, data a ser**  
847 **agendada na plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com o**  
848 **agendamento da reunião para o dia 01/08 às 09h. Registra-se que as câmaras deverão**  
849 **analisar a proposta da próxima Reunião Ampliada e Descentralizada, sendo indicado**  
850 **o município de Londrina. 2.7. Ofício 107449/202 – MPT/PR – Resposta ao Ofício**  
851 **048/2023 – Denúncia da comunidade terapêutica;** Relato: O MPT em resposta ao Ofício  
852 48/2023 do CEDCA que encaminhou denúncia envolvendo suposta situação de abuso de  
853 crianças na Comunidade Terapêutica Peniel, informa que, de acordo com diligências  
854 preliminares realizadas, tais como, Informação do assessor jurídico da Secretaria Municipal  
855 de Saúde de Campo Magro, e a Informação do Serviço de Vigilância em Saúde da  
856 Prefeitura de Curitiba, a referida comunidade não está ativa, devido à inexistência de licença  
857 de funcionamento e alvará. **Parecer da Câmara: Ciente, com o envio da resposta a**  
858 **denunciante sobre os encaminhamentos realizados de acordo com a competência do**  
859 **CEDCA, e envio de ofício aos CMDCA de Curitiba e de Campo Magro solicitando**  
860 **informações sobre a existência de registro/ e ou inscrição da referida entidade.**  
861 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Dra. Danielle Tuoto (MP) diz que  
862 tem uma grande dificuldade , não tem a regulamentação das comunidades terapêuticas, não  
863 tem a vinculação delas com os equipamentos de saúde, mas sabe-se que tem muitas  
864 crianças e adolescentes nessas instituições, questiona se o conselho precisa pensar na  
865 política, pergunta que tipo de verificação o conselho poderia fazer. Juliana Sabbag diz que  
866 essa denuncia em específico veio também para a SEDEF, a gente fez o encaminhamento  
867 para o conselho tutelar, diz que independente da comunidade terapêutica estar ou não  
868 funcionando, há uma estrutura física, e há uma violação do direito da criança e do  
869 adolescente, sobre a comunidade terapêutica, no começo desse ano foi feito um estudo e  
870 apresentado aqui no conselho, a gente já cofinanciou vagas em comunidades terapêuticas e  
871 até a aquisição de uma residência que foi fechada na região metropolitana de Curitiba, mas  
872 para fazer a manifestação técnica, eu fiz um estudo e trouxe para esse conselho as  
873 questões de regulamentação do conselho nacional de saúde e do CONANDA e do conselho  
874 Nacional da assistência, ainda que normativamente a gente esteja amparado para a gente  
875 não fazer o apoio da comunidade terapêutica, elas existem, a questão do uso abusivo de



876 entorpecentes existe, além de pensar na comunidade terapêutica precisamos amadurecer  
877 quanto conselho qual é o posicionamento em relação ao atendimento, sobretudo criança e  
878 adolescente e o uso de substâncias psicoativas. Dra. Danielle Tuoto diz que é uma política  
879 pública que precisa ser discutida pelo conselho, fica esse convite em reflexão pelo conselho.  
880 Dra. Karina (OAB) diz ser bem grave essa situação, fala que participou de uma discussão  
881 que estavam misturando adolescentes com adultos, como foi dito anteriormente tem  
882 normativas próprias, mas tem coisas bem questionáveis sobre esse tema. Diz que na OAB  
883 tem uma comissão de políticas contra as drogas. **2.8. Ofício nº. 829/2023/INF, referente**  
884 **aos Autos nº 0002091-82.2022.8.16.0192, execução de medida socioeducativa pela**  
885 **Vara da Infância e Juventude de Toledo: Relato:** Ofício da Vara da Infância e da  
886 Juventude de Toledo referente à execução da medida socioeducativa de semiliberdade  
887 aplicada ao um adolescente que completou a maioridade durante a tramitação dos autos. Ao  
888 adolescente, inicialmente, foi aplicada a medida de internação provisória, posteriormente,  
889 com a sentença, foi imposta a semiliberdade. Com a reavaliação da medida no prazo de  
890 seis meses (conforme dispõe o ECA e a Lei nº 12.594/2012 –SINASE), foi constatado um  
891 progresso positivo do adolescente, ocorrendo à extinção da medida. Porém, o MP cita  
892 também, a insuficiência da equipe técnica na unidade de semiliberdade de Toledo, onde a  
893 assistente social está em gozo de licença-saúde desde o dia 13/04, com previsão de  
894 duração a princípio de 50 dias, sem que haja notícia de substituição da profissional. Dessa  
895 maneira, o ofício foi encaminhado ao MP para instrução de procedimento administrativo  
896 sobre a Casa de Semiliberdade e o déficit do serviço, com cópia ao CEDCA e ao CMDCA  
897 para deliberação colegiada. Registra-se que os autos corre em sigilo (segredo de justiça),  
898 porém, consta o nome completo do adolescente e o ato infracional realizado, situação em  
899 desconformidade com o art. 17,143 e 247 do ECA. Assim, os documentos antes de serem  
900 disponibilizados no drive tiveram essas informações apagadas. **Parecer da Câmara: -**  
901 **Encaminhar o protocolo a CGS/ SEJU para análise e resposta, para posterior envio de**  
902 **resposta ao judiciário. - Constar no ofício de resposta ao judiciário a ressalva que o**  
903 **caso concreto apresentado no PA não foi analisado pela câmara tendo em vista a**  
904 **competência do colegiado e que a situação encontra-se judicializada;** Dra. Danielle  
905 Tuoto, diz estar diante de uma violação do artigo 243, um relato de uma infração  
906 administrativa do ECA, pede para que seja encaminhado ao MP de Toledo, a promotoria da  
907 infância e da juventude de Toledo para providências . **Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
908 **parecer da câmara, com o encaminhamento: - Envio de ofício a Promotoria Pública de**  
909 **Toledo (com cópia ao MP de Curitiba) referente ao recebimento do PA integral com**  
910 **todos as informações do adolescente e o ato infracional realizado, situação em**



911 **desconformidade com o art. 143 do ECA, para conhecimento e providências cabíveis.**  
912 Secretaria Executiva, diz ser válido que seja feito um atendimento automatizado para nem  
913 receber esse tipo de documneto em desconformidade. **2.9. Protocolo 20.440.492-5 – SESA**  
914 **– Indicação de representantes para o Núcleo Estadual de Prevenção de Violências e**  
915 **Promoção da Saúde e Cultura da Paz; Relato:** Trata-se do ofício 1036/2023 da SESA  
916 solicitando a indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para compor o  
917 Núcleo da Paz que realiza reuniões mensais. O Núcleo tem como objetivo articular as  
918 políticas públicas intersetoriais para a prevenção das diferentes formas de violências e  
919 promoção de uma cultura de paz; promover a qualificação da gestão com indicadores  
920 epidemiológicos e análise da situação de saúde relativa às violências; apoiar e monitorar o  
921 funcionamento dos núcleos de paz nos municípios; e fortalecer a prevenção e a vigilância  
922 das violências e a promoção da saúde e da cultura de paz, e, foi instituído pelo Decreto  
923 Estadual nº 11042/2014. **Parecer da Câmara: Indicação a ser realizada na plenária.**  
924 **Parecer do CEDCA: Indicação da conselheira Prisciane/ CPCA – SEDEF como titular/**  
925 **representante governamental, sendo que a indicação da SC será realizada**  
926 **posteriormente. Inclusão de Pauta: 2.10. Denúncia envolvendo serviço de acolhimento**  
927 **institucional no município de Cascavel. Relato:** Denúncia recebida por e-mail solicitando  
928 providências ao CEDCA/PR quanto a uma situação envolvendo o acolhimento de dois  
929 adolescentes em uma Instituição em Cascavel. No e-mail, a mãe relata que os filhos foram  
930 acolhidos em Fevereiro de 2023, primeiramente em Família Acolhedora, depois foram  
931 remanejados para uma unidade de Acolhimento Institucional. Segundo ela, o acolhimento  
932 dos filhos se deu em razão de um conflito familiar por conta da retirada dos aparelhos  
933 celulares dos adolescentes. Ocorreram 02 audiências onde a decisão foi para que os  
934 adolescentes continuassem no abrigo, pois, eles continuavam exigindo a devolução dos  
935 aparelhos celulares. Porém, após essa audiência, segundo a mãe, os adolescentes estão  
936 manifestando o desejo de retornarem para casa. Registra-se que a mãe, que é a  
937 denunciante informou que a família tem um advogado, porém, a situação não foi resolvida e  
938 que existem outros casos no município de famílias que estejam vivenciando situações  
939 semelhantes, com a manutenção do acolhimento dos filhos sem a necessidade. Outra  
940 informação relevante, é que um dos adolescentes faz acompanhamento com neurologista,  
941 com psiquiátrico e psicólogo devido o seu diagnóstico de saúde mental de Transtorno  
942 Opositivo – Desafiador (TOD) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade  
943 (TDAH), quadro, que segundo a mãe piorou devido ao acolhimento e a aversão aos  
944 medicamentos. E que o mesmo está fugindo do acolhimento e perambulando pela cidade.  
945 **Parecer da Câmara: Registra-se que a “representante do CMDCA” apresentou**



946 **informações relevantes sobre a situação, assim, a câmara sugere o envio da denúncia**  
947 **ao CMDCA de Cascavel com cópia ao MP/PR, para providências cabíveis. Além do**  
948 **envio da resposta a denunciante sobre os encaminhamentos realizados de acordo**  
949 **com a competência do CEDCA. - Registra-se que a câmara debateu sobre a**  
950 **necessidade do estabelecimento de fluxo da análise e o envio de resposta às**  
951 **denúncias envolvendo casos concretos, de modo a preservar as crianças e os**  
952 **adolescentes. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Presidente agradece  
953 a presença de todos, passa a palavra a vice-presidente Juliana Sabbag, diz que apesar de  
954 uma semana cheia de reuniões, foi muito produtiva, diz que tem uma agenda extensa para  
955 os próximos dias, terá as extraordinárias no mês de agosto, "extraordinária do PPA,  
956 extraordinária do plano decenal e com as eleições", então deixaram a extraordinária do  
957 regimento para o mês de setembro para ser realizada com a qualidade que merece, a  
958 minuta está no drive, com as informações para ser discutido e aperfeiçoado por todos.  
959 Agradece a todos pela participação. Reunião encerrada. A presente ata foi elaborada pela  
960 servidora Marcela Gusso Rodrigues da CPCA/SEDEF e após a aprovação será publicada no Dioe  
961 e disponibilizada no site do CEDCA/PR.  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969